

OFÍCIO CIRCULAR 18/2011

Aos Escritórios Contábeis e Empresas com contabilidade própria

**REAJUSTE SALARIAL PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E
CARNES FRESCAS DE AMERICANA
(SUPERMERCADOS E AÇOUGUES)**

O SINCOMERCIÁRIOS - Sindicato dos Empregados no Comércio de Americana, Nova Odessa, e Cosmópolis, vem, através desta, informar sobre o REAJUSTE SALARIAL e desconto da CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA.

REAJUSTE SALARIAL DA CATEGORIA

Os salários fixos ou parte fixa dos salários mistos dos empregados, serão reajustados a partir de **01/09/11**, mediante a aplicação do percentual de 9,8% (**Nove vírgula oito por cento**), incidente sobre os salários já reajustados em 01/09/10.

Eventuais diferenças salariais relativas aos meses de Setembro/2011, Outubro/2011 e Novembro/2011, em razão da data de assinatura da Convenção ter se efetivado posteriormente à data-base, serão exigíveis e pagas em Dezembro/2011, juntamente com a folha de pagamento do mês, permitida a compensação de quaisquer valores que tenham sido antecipados no período, observado o disposto na cláusula "COMPENSAÇÃO".

PISOS SALARIAIS REAJUSTADOS A PARTIR DE 1º SETEMBRO DE 2011

Empresas em geral

A – Empregados em geral:	R\$ 850,00
B – Operador de caixa:	R\$ 915,00
C- Faxineiro e copeiro:	R\$ 750,00
D - Office boy e empacotador:.....	R\$ 606,00
F – Garantia do comissionista:.....	R\$1.000,00

REGIME ESPECIAL DE PISO SALARIAL – REPIS: Objetivando dar tratamento diferenciado e favorecido às empresas de pequeno porte (EPP's) e microempresas (ME's), fica instituído o Regime Especial de Piso Salarial – REPIS, que se regerá pelas normas estabelecidas na cláusula 6 da Convenção Coletiva de trabalho, parágrafos de 1º ao 5º.

OBS: Para aplicação dos pisos abaixo as empresas deverão **atender todos os requisitos mencionados na cláusula.**

I – Empresas de Pequeno Porte (EPP)

A – Piso salarial de ingresso:.....	R\$ 733,00
B - Empregados em geral:	R\$ 814,00
C- Operador de caixa:.....	R\$ 877,00
D – Faxineiro e copeiro:.....	R\$ 718,00
E – Office boy e empacotador:.....	R\$606,00
F – Garantia do comissionista:.....	R\$960,00
II – Microempresas (Me)	
A – Piso salarial de ingresso:.....	R\$ 695,00
B - Empregados em geral:	R\$ 778,00
C- Operador de caixa:.....	R\$ 852,00
D – Faxineiro e copeiro:.....	R\$ 699,00
E – Office boy e empacotador:.....	R\$606,00
F – Garantia do comissionista:.....	R\$915,00

SALÁRIO NORMATIVO DE INGRESSO

O piso salarial de ingresso será devido aos novos contratados pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da contratação, findo o qual esses empregados passarão a se enquadrar nas funções de nível salarial superior previstas nos incisos I, II e III e respectivas alíneas, a critério da empresa, à exceção daquelas previstas nas letras "d" (faxineiro e copeiro) e "e" (office boy e empacotador), dos incisos I e II, segundo o enquadramento da empresa como EPP ou ME.

INDENIZAÇÃO DE QUEBRA DE CAIXA

O empregado que exercer as funções de operador de caixa nas empresas em geral terá direito à indenização por "quebra-de-caixa" mensal, no valor de **R\$ 42,00**, a partir de 01 de setembro de 2011.

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

Será descontado, em uma única parcela, a título de contribuição assistencial, o percentual de **7% (sete por cento)** da remuneração do mês de **DEZEMBRO/2011** (já reajustado), de cada

empregado, sindicalizado ou não, observado o limite (teto) de R\$ 93,00 (noventa e três reais) por empregado, devendo tal contribuição ser recolhida até o dia **15/01/2.012**.

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA

Será descontado, em uma única parcela, a título de contribuição confederativa, o percentual de **7% (sete por cento)** da remuneração do mês de **JULHO/2012** (já reajustado), de cada empregado, sindicalizado ou não, observado o limite (teto) de R\$ 93,00 (noventa e três reais) por empregado, devendo tal contribuição ser recolhida até o dia **15/08/2.012**.

REAJUSTE SALARIAL DOS EMPREGADOS ADMITIDOS ENTRE 01/09/2010 ATÉ 31/08/2011

O reajuste salarial será proporcional e incidirá sobre o salário de admissão, conforme tabela abaixo:

Set/10	Out/10	Nov/10	Dez/10	Jan/11	Fev/11	Mar/11	Abr/11	Mai/11	Jun/11	Jul/11	Ago/11	Set/11
1,09800	1,08983	1,08166	1,007350	1,06633	1,05816	1,05000	1,04083	1,03266	1,02449	1,01633	1,00817	1,00000

ATENÇÃO: Esta entidade estará enviando, em tempo hábil para desconto, as guias para recolhimento da contribuição assistencial.

As empresas que não receberem todas as fichas de compensação, deverão solicitá-las junto ao sindicato em tempo hábil de recolhimento, através dos telefones: (19) 3621-4450, 3621-4451, ou através do e-mail: guias@secam.org.br.

Atenciosamente,


MARCOS ANTONIO AVANSINI
Presidente